

**De:** leonardo@leonardofreire.com.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 15 de junho de 2020 08:45  
**Para:** karen.germano@votorantim.com  
**Cc:** v.toco@camarasaoroque.sp.gov.br;  
camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br;  
v.guto@camarasaoroque.sp.gov.br; ddgroke@saoroque.sp.gov.br;  
saude\_auditoria@saoroque.sp.gov.br;  
cloves.carvalho@institutovotorantim.org.br;  
rafael.gioielli@institutovotorantim.org.br  
**Assunto:** CONTRANOTIFICAÇÃO  
**Anexos:** SÃO ROQUE - GUTO ISSA X VOTORANTIM - CONTRANOTIFICAÇÃO.pdf

Prezados Senhores,

É o presente para contranotificar o Instituto Votorantim, nos termos do arquivo anexo e texto que segue no corpo do e-mail.

Atenciosamente,

**Leonardo Freire**  
**+55 11 967871100**



Rua Cândida Matos da Silva, 63  
Guarulhos – SP – 07090060  
Tel.: +55 11 24087001

==  
Mensagem confidencial sujeita a privilégio de comunicação advogado/cliente.  
Privileged and confidential attorney/client communication.

Antes de imprimir, pense no meio ambiente.  
Consider the Environment before printing.

=====  
=====

# CONTRANOTIFICAÇÃO

=====  
=====

São Roque, 15 de junho de 2020.

Ao  
**INSTITUTO VOTORANTIM**  
A/C Sra. Karen Geraldes Germano

Ref.: NOTIFICAÇÃO PARA CESSAÇÃO IMEDIATA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES  
RELATIVAS A DOAÇÕES DO INSTITUTO VOTORANTIM

Prezados Senhores,

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**, por seu advogado, considerando a notificação recebida no dia 10.06.2020, via correio, vem à presença de Vs. Sas. CONTRANOTIFICAR-LHES, nos seguintes termos:

1. Não procede a informação de que o Vereador GUTO ISSA não tenha participado da intermediação entre a Companhia Brasileira de Alumínio, o Instituto Votorantim e a Prefeitura de São Roque, para realização de parceria no combate à pandemia de Covid-19 no Município de São Roque.

2. No final de março de 2020, após tomar conhecimento da doação de R\$ 50 milhões para apoio na luta contra a Covid-19 pela *holding* controladora da Companhia Brasileira de Alumínio para o Instituto Votorantim, para as cidades do entorno faz empresas ligadas ao grupo, o vereador GUTO ISSA tomou a iniciativa de buscar apoio para a população são-roquense e para o Departamento de Saúde da Prefeitura de São Roque.

3. Referida intermediação se iniciou com o Ofício 471/2020 da Câmara Municipal de São Roque, de 2 de abril de 2020, de autoria do Vereador GUTO ISSA, enviado por e-mail para os Srs. Silvio Smolli e Andressa Lamana, solicitando repasses para a Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

4. Em 7 de abril, o Vereador GUTO ISSA recebeu ligação do Sr. Silvio Smolli, Gerente de Relações Institucionais da CBA, solicitando o agendamento de call (chamada), para que lhe fossem explicadas todas as formas de possíveis parcerias relacionadas à Covid-19.

5. No dia seguinte, às 10 horas, numa call de cerca de 20 minutos, na qual participaram o Srs. Silvio Smolli, Leandro Campos de Faria, Gerente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social da CBA, e Alan Ferreira da Costa, Coordenador de Comunicação e Responsabilidade Social da CBA, foram apresentadas ao Vereador GUTO ISSA todas as formas de apoio possíveis ao Município de São Roque, dentre elas (i) ações estruturantes, (b) suporte aos profissionais de saúde, (c) doação de EPIs, (d) consultoria na gestão da crise sanitária da Covid-19 e (e) consultoria na gestão da crise tributária. A partir de então, a CBA designou o Sr. Alan Ferreira da Costa para acompanhamento de todas as tratativas junto ao Vereador GUTO ISSA.

6. Assim como definido na reunião, todos os contatos posteriores se deram entre o Vereador GUTO ISSA e o Coordenador Alan da Costa, que sempre falava em nome da CBA e do Instituto Votorantim, em conversas devidamente registradas em mensagens de texto e áudio.

7. De acordo com o Coordenador Alan da Costa, para êxito da parceria, considerado o recebimento de doações de toda ordem, seria necessária a pactuação formal do Instituto Votorantim com a Prefeitura de São Roque. O Vereador GUTO ISSA, então, passou a intermediar a relação entre o Coordenador Alan da Costa e a Prefeitura de São Roque.

8. Em 16 de abril de 2020, visando obter a adesão da Prefeitura de São Roque às doações ofertadas pelo Instituto Votorantim, o Vereador GUTO ISSA entrou em contato com o Sr. Marcelo Marques, Chefe de Gabinete do Prefeito, a quem encaminhou e-mail com as linhas gerais da proposta.

9. Na sequência, o Coordenador Alan da Costa encaminhou e-mail ao Vereador GUTO ISSA, explicando a parceria e os passos subsequentes. Esse e-mail foi repassado pelo Vereador GUTO ISSA aos Srs. Marcelo Marques e Daniela Groke.

10. No mesmo dia, o Vereador GUTO ISSA entrou em contato com a Sra. Daniela Groke, Diretora de Saúde, com quem tratou do mesmo assunto, por *Whatsapp*, telefone e e-mail.

11. Ainda em 16 de abril, o Vereador GUTO ISSA entra em contato com o Coordenador Alan da Costa, cobrando o encaminhamento do e-mail com proposta da parceria, o que lhe foi respondido positivamente.

12. Recebido o e-mail do Coordenador Alan da Costa, o Vereador GUTO ISSA entrou em contato com o Sr. Marcelo Marques, que confirmou o interesse e aceitação do Prefeito de São Roque à proposta da CBA.

13. Imediatamente após ter obtido a notícia da aceitação da Prefeitura de São Roque, o Vereador GUTO ISSA entrou em contato com o Coordenador Alan da Costa, informando a situação.

14. No final do dia, o Vereador GUTO ISSA entrou em contato com o Coordenador Alan da Costa, questionando se a Sra. Cintia, do Gabinete do Prefeito, havia entrado em contato para tratar da parceria, o que lhe foi respondido positivamente, inclusive, com agradecimento “pela ponte” construída entre o Vereador GUTO ISSA e a Prefeitura de São Roque.

15. Concluindo o trabalho daquele dia, o Vereador GUTO ISSA protocolou um ofício ao Gabinete do Prefeito, conclamando a parceria da Prefeitura de São Roque com a CBA e o Instituto Votorantim. Referido ofício, nunca foi respondido pelo Gabinete do Prefeito.

16. Mesmo após o Coordenador Alan da Costa ter contato direto com o Gabinete do Prefeito, várias foram as conversas havidas com o Vereador GUTO ISSA, onde pode se observar o reconhecimento do Coordenador Alan da Costa ao esforço do Vereador GUTO ISSA, dentre as quais se destaca a mensagem de texto do dia 17 de abril: ***“Assinado entre o Instituto Votorantim e a Prefeitura. Sua ajuda foi fundamental.”***

17. Destaca-se, também, mensagem de áudio no mesmo dia, cuja transcrição é a seguinte: ***“Oh Guto, sua ajuda foi fundamental. A gente não tinha um relacionamento direto, lá, né, com a Prefeitura. Foi fundamental mesmo. Te agradeço imensamente, porque a gente acredita realmente nesse trabalho aí, acredita que essa consultoria é muito bem selecionada, o Instituto Votorantim é um instituto que trabalha muito nos suportando neste sentido. Eles trabalham, a gente trabalha, com profissionais que são de ponta e que realmente podem dar uma contribuição neste momento de crise. Então, próximo passo é uma pactuação mesmo, é uma formalização muito simples, é um termo de pactuação que a gente chama, só formalizando, isto é feito entre o Instituto e diretamente entre o Instituto e a Prefeitura. Isso deve ocorrer na semana que vem, até o fim da semana que vem. Tão logo isso ocorra eu te aviso sim, Guto, pode deixar, A gente tá correndo contra o tempo para isso iniciar. Assinado o termo de pactuação, a consultoria já começa imediatamente. Eu te mantenho informado, tá?”***

18. Em 28 de maio, o Coordenador Alan da Costa reitera: ***“Guto, bom dia. Eu que agradeço sua facilitação e interesse em nos ajudar a realizar a ação.”***

19. Várias outras conversas se sucederam e demonstram que o Vereador GUTO ISSA continuou monitorando e, até mesmo cobrando, os resultados da parceria que intermediou. Foram 50 dias de conversações com representantes da CBA/Instituto Votorantim e da Prefeitura de São Roque. São dezenas de ligações, e-mails e mensagens de texto e áudio, tudo à disposição de quem se interesse em checar a veracidade das informações. Tudo dentro do que se espera de quem foi eleito para defender os interesses da população de São Roque.

20. Acreditando que essa parceria, no delicado momento de crise sanitária em que o mundo se encontra, representa verdadeira conquista para a população de São Roque, o Vereador GUTO ISSA gravou um vídeo e veiculou a informação em suas redes sociais. Referido vídeo, com aproximadamente um minuto de duração, se limita a informar a população acerca da boa ação do Instituto Votorantim, chamando a atenção para a doação de EPIs aos profissionais da Santa Casa e da Prefeitura, atitude que salva vidas e, portanto, deve ser exaltada.

21. Não há, no vídeo, qualquer elemento que caracterize promoção pessoal, política ou eleitoral do Vereador GUTO ISSA. Por outro lado, a notificação encaminhada pelo Instituto Votorantim, negando a intermediação do Vereador GUTO ISSA para a consecução do termo de parceria, representa ato de **censura**, de cerceamento do direito do Vereador GUTO ISSA **informar** e, em consequência, do direito da população de São Roque de **ser informada**, nos exatos termos em que tudo aconteceu e está documentado.

22. Causa estranheza, ainda, o fato de a notificação ter sido encaminhada ao Vereador GUTO ISSA, com cópias para tantas outras autoridades do Município de São Roque, como o Sr. Prefeito, a Sra. Diretora de Saúde e o Sr. Presidente da Câmara Municipal, como o Instituto Votorantim estivesse prestando contas a terceiros interessados na remoção da divulgação da atuação do Vereador GUTO ISSA na consecução da parceria.

23. Em suma, o vídeo do Vereador GUTO ISSA não representa ato de propaganda política ou eleitoral, mas a notificação do Instituto Votorantim apresenta nítida feição de propaganda eleitoral negativa antecipada, em afronta ao art. 36 da Lei das Eleições.

24. Da divulgação exacerbada da notificação, cujo teor só pode ser explicado por desconhecimento ou má-fé, vislumbra-se, em tese, a prática do crime comum previsto no art. 140 do Código Penal, e no crime eleitoral previsto no art. 326-A, § 3º do Código Eleitoral, pelo que fica o Instituto Votorantim contranotificado a apresentar, no prazo de 48 horas, as seguintes informações, sob pena da adoção das medidas judiciais típicas da conduta:

a) A CBA figura na página principal do *site* do Instituto Votorantim, sob o título “conheça a atuação social das empresas” (disponível em <http://www.institutovotorantim.org.br/#topo>). Favor especificar a relação existente entre o Instituto e a CBA.

b) O Sr. Silvio Smolli é funcionário/colaborador da CBA e tem atuação ligada ao Instituto Votorantim?

c) O Sr. Leandro Campos de Faria é funcionário/colaborador da CBA e tem atuação ligada ao Instituto Votorantim?

d) O Sr. Alan Ferreira da Costa é funcionário/colaborador da CBA e tem atuação ligada ao Instituto Votorantim?

e) Em sendo, algum deles, funcionário/colaborador da CBA, com atuação ligada ao Instituto Votorantim, qual a relação e posição hierárquica entre os mesmos?

f) Com quais agentes públicos o Instituto Votorantim negociou a formalização da parceria junto à Prefeitura de São Roque? Quem representou o Instituto Votorantim nessa negociação?

g) Alguma cópia do termo de convênio, ou qualquer outro documento pertinente à parceria, foi entregue por algum funcionário/colaborador do Instituto Votorantim ou da CBA ao Vereador GUTO ISSA?

h) Algum exemplar do Código de Ética do Instituto Votorantim foi entregue, por algum dos funcionários/colaboradores do Instituto Votorantim ou da CBA ao Vereador GUTO ISSA?

i) Como o Instituto Votorantim tomou conhecimento do vídeo divulgado pelo Vereador GUTO ISSA?

j) Após tomar conhecimento do teor do vídeo, o Instituto Votorantim diligenciou junto aos Srs. Silvio Smolli, Leandro Campos de Faria e Alan Ferreira da Costa, para obter informações acerca da participação do Vereador GUTO ISSA na intermediação da parceria firmada com a Prefeitura de São Roque?

k) Se a notificação era direcionada ao Vereador GUTO ISSA, por quais motivos o texto foi encaminhado aos demais destinatários? Qual foi o critério de escolha de cada um deles?

l) Qual a identidade e funções exercidas pelos funcionários/colaboradores que firmaram a notificação encaminhada ao Vereador GUTO ISSA?

25. Caso lhes seja pertinente para apresentação de resposta, colocamos à vossa disposição toda a documentação constante em nosso poder, composta por arquivos de texto, imagem e áudio, comprovando a participação do Vereador GUTO ISSA na intermediação da parceria formalizada com o Instituto Votorantim.

26. Finalmente, esclarece que, por ora, o Vereador GUTO ISSA deu atendimento à solicitação contida na notificação de 09.06.2020, reservando-se o direito de retomar a veiculação do vídeo tão logo lhe sejam esclarecidos os questionamentos contidos na presente.

Sendo só o que se apresenta, renovamos nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

**Leonardo Freire**  
**OAB/SP 163.533**